DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 6
Edital 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Holambra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Holambra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.holambra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.437/0001-83
Alameda Maurício de Nassau, 444
Telefone: (19) 3802-8000
Site: www.holambra.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

Câmara Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.312/0001-53
Avenida das Tulipas, 45
Telefone: (19) 3802-1487
Site: www.camaraholambra.com.br

Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra
CNPJ 05.128.453/0001-11
Rua Jorge Latour, 33
Telefone: (19) 3902-4110
Site: www.ipmh.com.br

Serviço de Água e Esgoto e Drenagem Urbana de Holambra
CNPJ 19.700.431/0001-99
Rua Aster, 470
Telefone: (19) 3802-2849

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Holambra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.holambra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

LEI COMPLEMENTAR N.º 331 DE 04 DE ABRIL DE 2023

"ACRESCENTA OS ARTIGOS 157-A, 157-B À LEI COMPLEMENTAR Nº 49, DE 7 DE JULHO DE 1995, QUE INSTITUI O CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO DE HOLAMBRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA, ESTADO DE SÃO PAULO, APROVOU E EU, FERNANDO HENRIQUE CAPATO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º Ficam acrescentados à Lei Complementar nº 049/1995, os seguintes arts. 157-A,157-B:

(...)

Seção VI

Da Ocupação as Vias Públicas

Art. 157-A O responsável pela prestação de serviços de telecomunicações deverá remover os equipamentos ou a fiação excessiva quando ficarem excedentes ou em desuso em locais públicos.

§ 1º A remoção do equipamento e da fiação de que trata o *caput* deste artigo, que deverá ser realizada pelo responsável pela prestação dos serviços de telecomunicação, poderá ser solicitada por pessoa física ou jurídica por meio dos canais de comunicação já existentes no âmbito da administração municipal.

§ 2º Os locais públicos mencionados no caput incluem vias e logradouros situados no âmbito do Município de Holambra.

Art. 157-B O descumprimento do disposto no art. 157-A, é considerado infração administrativa e será punido com as sanções previstas nos artigos 359 e seguintes.

Parágrafo único. Para os efeitos desta Lei, consideram-se infratoras todas as empresas responsáveis pela prestação de serviços de telecomunicações, que estiverem agindo em desacordo com esta Lei, no âmbito do Município de Holambra.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Holambra/SP, 04 de Abril de 2023.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais, no Paço da Prefeitura Municipal, na data supra, com redação oriunda do Autógrafo nº 004/2023, referente Projeto de Lei Complementar nº 005/2022, de iniciativa do Nobre Vereador Hermindo Felix.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

1

LEI COMPLEMENTAR N.º 330 DE 04 DE ABRIL DE 2023

"ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº. 314/2022, QUE FIXA VALORES DE FUNÇÕES GRATIFICADAS, AUXÍLIOS E TABELAS SALARIAIS DOS CARGOS PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA, ESTADO DE SÃO PAULO, APROVOU E EU, FERNANDO HENRIQUE CAPATO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1° Fica alterada a tabela do artigo 1º da Lei Complementar nº 314/2022 que fixa a remunerações das funções gratificadas da Câmara Municipal de Holambra, dispostas no art. 21 e Anexo III, da Resolução nº 232/2022, para que a nomenclatura da função gratificada de 'Supervisor de Compras, Licitações e Patrimônio' passe a denominar-se 'Agente de Contratações', e, acrescenta as funções gratificadas de 'Membro da Equipe de Apoio' e 'Fiscal de Contratos'.

DENOMINAÇÃO	EXIGÊNCIA	QUANTIDADE	GRATIFICAÇÃO
Agente de Contratações	Qualquer cargo público do quadro + nível superior em Administração ou Ciências Contábeis + curso de pregoeiro	01	Diferença entre a referência inicial de ingresso no cargo público do servidor designado e a referência 5I
Membro da Equipe de Apoio	Qualquer cargo público do quadro+ ensino médio	01	25% do vencimento base
Fiscal de Contratos	Qualquer cargo público do quadro + ensino médio	01	25% do vencimento base

Art. 2º. Permanecem inalterados os demais dispositivos.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 01 de abril de 2023.

Prefeitura da Estância Turística de Holambra/SP, 04 de Abril de 2023.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais, no Paço da Prefeitura Municipal, na data supra, com redação oriunda do Autógrafo nº 005/2023, referente Projeto de Lei Complementar nº 004/2022, de iniciativa da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estâcia Turística de Holambra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

Edital de Divulgação de Resultado Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital de Abertura de Inscrições do Processo Seletivo nº 002/2023, torna público para conhecimento dos interessados, a classificação final dos candidatos habilitados e aprovados para o cargo de Merendeira.

1. Conforme consta no Edital de Abertura de Inscrição em seu item 8.6 são critérios para desempate na classificação:

A - Maior idade

B - Maior número de filhos

2 - Conforme consta no Edital de Abertura de Inscrição em seu item 9. os recursos deverão ser interpostos no Setor de Protocolo, será de 1 (um) dia útil 12/03/2022 das 08hs00 às 16hs00.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG
01º	PRISCILA DA SILVA DANTAS	48.729.346-0
02º	BETANIA FERREIRA ALVES	23.172.783-5
03º	LUCIANA ALESANDRA PIRES FERNANDES	65.542.281-X
04º	ELISANGELA MAXIMIANO	26.109.693-X
05º	GISLENE KREITLOW DOS ANJOS	28.512.826-7
06º	SUZANA SILVA DE BRITO	24.969.150
07º	MARIA CRISTIANE DIAS RODRIGUES	48.420.345-9
08º	GUIOMAR GONÇALVES DOS SANTOS	36.556.746-2
09º	VERA FERREIRA	26.358.736-8
10º	CRISTIANE PEREIRA DE OLIVEIRA	45.776.401-6
11º	ROSEMEIRE DE ALMEIDA	45.627.277
12º	DAIANE CRISTINA NUNES DE MENEZES	47.607.535-X
13º	MIRIAN DOS SANTOS SOUZA SILVA	63.195.116-7
14º	KAROLINE ALVES DO CARMO	36.487.605-0
15º	BRUNA KREITLOW DOS ANJOS	50.486.379-4
16º	SILMARIA PEREIRA	30.261.497-7
17º	EDMARA ADRIANA BARBOSA	23.113.260-8
18º	ZENAIDE ARTONI	61.520.325
19º	ROSENILDA BERNARDO DA SILVA	23.000.652-8
20º	IZABEL CRISTINA FERNANDES DA SILVA	15.900.519-12
21º	GISLEIDE OLIVEIRA ANDRADE	30.261.927-6
22º	MARIA APARECIDA SANTOS BRITO	36.547.607-9
23º	SILVANA APARECIDA DA SILVA	29.618.684-3
24º	ELIANA GODINHO GALINARI ANTONIO	30.852.932-7
25º	ANA PAULA CARDOSO	32.692.847-9
26º	MARCIA SILVA DE OLIVEIRA	38.070.071-2
27º	JULIANA DOS REIS CEZAR	35.289.966-9
28º	BIANCA HARTHMANN	43.811.229-5
29º	CRISTIANE BUENO DA SILVA	40.538.092
30º	ELISANGELA CARDOSINA SA	38.647.090-X
31º	ANDREIA VILAR RODRIGUES	42.391.669-5
32º	KATIA SIMONE DA ROCHA SANTOS	21.492.549-3
33º	ANDREA ALVES DO VALE	23.256.700-1
34º	GIDEANE GIL DE SOUSA SILVA	65.417.690-5
35º	VILMA DE FATIMA GABRIEL DOS SANTOS	28.017.789-6
36º	ANDREA DE JESUS BRITO	39.372.010-X
37º	MARIA DE FATIMA ANDRADE REIS SILVA	52.851.180-4
38º	DAIANE CRISTINA DOS SANTOS	45.787.847
39º	ALINE VERGINIO DA COSTA	48.977.228-6
40º	LUANA JESUS DE LIMA	40.587.463-7
41º	ANDRESSA VILAR RODRIGUES	42.391.687-7
42º	LETICIA MOREIRA REIS	57.434163-8
43º	TAINA RAFAELI RIBEIRO DE GODOI DO ROSARIO	63.091.835-1
44º	MARIA DE JESUS ALMEIDA DOS SANTOS	53.314.689-6
45º	ELISANGELA CRISTINA SAMPAIO CHICHEM	33.373.688-6
46º	RITA DE CASSIA PATRUCI	30.048.290-5
47º	PATRICIA DAIANE APARECIDA DOS SANTOS	34.384.037-6
48º	GLEICY CRISTINA SANTOS	33.967.366-7
49º	KELLY REGINA DOS SANTOS	47.968.149-1
50º	MARIA LUISA DA SILVA	58.568.372-4
51º	ROSANGELA MARIA OLIVEIRA DA SILVA	26.329.574-6
52º	NIZETE FRANCISCA CAMBUI	28.661.506-X
53º	MARIA DE FATIMA DE SOUZA	37.054.967-3
54º	RENATA VIEIRA DA SILVA	46.939.261-7
55º	DARLENE SOUSA PINHEIRO	14.673.656-70
56º	HILARY KAIANI DINIZ SILVA	56.822.315-9
57º	LUSIA CARVALHO DA SILVA DOMINGOS	39.094.559-6
58º	CASSIA REGINA DOS SANTOS	27727565-9
59º	CAMILA APARECIDA RITA APOLINARIO	43.811.330-5
60º	ALAIDE RODRIGUES DOS SANTOS	15.315.316-7
61º	RENATA PAULA DA SILVA PIRES	43.811.236-2
62º	DAYANE NUNES DE MORAES	52.451.814
63º	GISELI MACHADO	43.811.261-1
64º	CAMILA ADORNO CERQUEIRA	40.246.081-9
65º	LUCIANE MAIARA PINHEIRO ALVES	34.603.095
66º	LAIS ARTOSI FRANCATTO	46.120.345-5
67º	ANA CAROLINA DA COSTA TAVARES	46.133.262-0
68º	EDNEIA GOMES DE SOUZA	29.296.047-5
69º	ROSINETE APARECIDA NUNES SILVA	29.995.235-6
70º	ALYNNE KASSIA DOS REIS COSTA	41.439.874-9
71º	JULIETTE DE SOUZA ACIOLE	46.247.583-9
72º	MARILIA DUARTE DE OLIVEIRA	32.744.00
73º	LOURDES DE OLIVEIRA ANTONIO	24.836.208-2

74º	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	58.560.449-6
75º	MARIA CIBELE FERREIRA	20.448.345-1
76º	DALVA JOSEFA DA SILVA DOS SANTOS	33.065.326-X
77º	LUCIA HELENA FOGAÇA	33.742.214
78º	CARMELIA SILVA SANTOS	53.568.392-3

REPROVADO	11.974.183-00
REPROVADO	34.914.873-9
REPROVADO	22897174-3
REPROVADO	58.526.161-1
REPROVADO	60.085.570-3
REPROVADO	58.594.370-9
REPROVADO	35.458.273-2
REPROVADO	35.594.339-6
REPROVADO	42.083.385-7
REPROVADO	15.845.473-X
AUSENTE	33.065.379-9
AUSENTE	40.617.604-8
AUSENTE	MG12.798.754
AUSENTE	40.538.562-6
AUSENTE	66.885.157-0
AUSENTE	66.556.342-5
AUSENTE	06.587.911-25
AUSENTE	38.020.88
AUSENTE	403794018
AUSENTE	34.008.831-X
AUSENTE	39.712.780-7
AUSENTE	66.716.150-8
AUSENTE	33.744.325-7

Estância Turística de Holambra, 11 de Abril de 2023
Fernando Henrique Capato
Prefeito Municipal

.....